

O **TD 74 - “A Telemedicina traz benefícios ao sistema de saúde? Evidências internacionais das experiências e impactos”** – destaca o potencial de uso de telemedicina com base em sua utilização por outros países, como China e Estados Unidos, já comentadas aqui. Mas como isso poderia ser aplicado aqui, se as teleconsultas estivessem reguladas?

Acreditamos que a tecnologia traria grandes benefícios para o sistema de saúde nacional, tanto público quanto privado. O mais fácil de ser notado seria a diminuição dos espaços ou, sendo mais preciso, a redução do tempo de deslocamento e das dificuldades enfrentadas para conseguir uma consulta. Especialmente para os brasileiros que moram mais afastados dos grandes centros, em regiões rurais ou em meio à Amazônia, por exemplo.



Imagine ter que enfrentar horas de estrada, de barco ou precisar pegar um avião para se consultar em um centro médico. Se o problema for realmente grave, ok. Era algo necessário. Mas como saber

se uma febre é motivada apenas por um resfriado ou outra doença mais perigosa? A resposta, claro, é “consultando um médico”. Exatamente por isso, acreditamos que é preciso democratizar o acesso aos serviços de saúde por meio da telemedicina. Imagine que ao invés de se deslocar 2 horas de carro você só precisou andar 15 minutos até o posto mais perto para ser atendido pelo mesmo profissional. Não parece bom?

As experiências internacionais apontam que é possível equipar as regiões mais afastadas com centro de atendimento em que os pacientes sejam acompanhados por enfermeiros e recebam atendimento por telemedicina. E, então, caso seja necessário o deslocamento para um centro especializado, a remoção se daria de forma mais organizada e segura, com o paciente já recebendo cuidados médicos necessários.

Outra vantagem é a redução de custos. Seja para o paciente, que não tem que gastar com deslocamento e, muitas vezes, estadia; seja para o sistema, que não tem que manter uma estrutura mais cara em diversas regiões. O que, acaba se revertendo em mais investimento para ampliar a qualidade assistencial de modo geral ou, ao menos, em uma redução do ritmo de reajustes dos custos de saúde.

Outra vantagem do modelo é estimular a criação de grandes centros de excelência para a realização das teleconsultas e atendimento presencial, caso necessário. Espaços com uma elevada concentração de profissionais e tecnologia que poderiam propiciar o desenvolvimento de estudos e estimular a troca de conhecimento, melhorando a qualidade da saúde como um todo. Mas isso é assunto para outro blog.

Fonte: IESS, em 18.10.2018